

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 15 de julho de 2020 • Ano II • Edição Nº 294

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| CHEFIA DE GABINETE | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 209/2020) | 2 |
| DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 21/2020) | 3 |
| DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 22/2020) | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 7 |
| ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020) | 7 |
| AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019) | 9 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 209/2020)



DECRETO DE EXONERAÇÃO nº 209, de 14 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

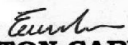
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor, **José Ferreira da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13375467-4 SSP/BA, CPF 230.669.305-91, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, que exercia a função comissionada de Diretor de Recursos Hídricos, símbolo CC-2 do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2020.


EVERTON CARVALHO ROCHA
Prefeito

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA
CNPJ: 13.988.316/0001-85

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 21/2020)



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 21 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 145, de 15 de Abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.361, de 16 de Abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$200.000,00(Duzentos mil reais)** ,para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Dotações Suplementares

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.114 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

| | | |
|---|---------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0109 - MATERIAL DE CONSUMO | Recurso Vinculado LC 173/2020 | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO | Transf. Prog. Sist. Unico Saude - SUS | 100.000,00 |
| Total por Ação: | | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 200.000,00 |
| Total Suplementado: | | 200.000,00 |



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação de recurso próprio do município, caso seja necessário.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art. 5º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2020.

FLAVIO AMORIM
DE
VASCONCELLOS:82
855412587

Assinado de forma digital por
FLAVIO AMORIM DE
VASCONCELLOS:8285541258
7
Dados: 2020.07.15 15:23:34
-03'00'

FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS

Tesoureiro(a)

CPF : 828.554.125-87

EVERTON CARVALHO
ROCHA:97499889572

Assinado de forma digital por
EVERTON CARVALHO
ROCHA:97499889572
Dados: 2020.07.15 15:24:18
-03'00'

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito(a)

CPF : 974.998.895-72

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 22/2020)



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 22 DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 145, de 15 de Abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.361, de 16 de Abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$60.100,00(Sessenta mil e cem reais)**, para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Dotações Suplementares

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.114 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

| | | |
|---|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transf. Prog. Sist. Unico Saude - SUS | 60.100,00 |
| Total por Ação: | | 60.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 60.100,00 |
| Total Suplementado: | | 60.100,00 |



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação de recurso próprio do município, caso seja necessário.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art. 5º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

FLAVIO AMORIM DE
VASCONCELLOS:82855412587
Assinado de forma digital por FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS:82855412587
Dados: 2020.07.15 15:36:38 -03'00'

FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS
Tesoureiro(a)
CPF : 828.554.125-87

EVERTON CARVALHO ROCHA:97499889572
Assinado de forma digital por EVERTON CARVALHO ROCHA:97499889572
Dados: 2020.07.15 15:37:13 -03'00'

EVERTON CARVALHO ROCHA
Prefeito(a)
CPF : 974.998.895-72

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI | | |
|-----------------------------------|-----|-------------------------------------|
| CPL | | Processo Administrativo – 026/2020. |
| Comissão Permanente de Licitação | ATA | TOMADA DE PREÇO – 01/2020. |
| | | DATA 09/07/2020 |
| | | HORA 08:00h |

No dia 09 de julho de 2020, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Alfredo Viana, nº 02, bairro Centro, cidade de Jaguarari, Estado da Bahia, CEP: 48.960-000, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº. 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2020, da ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaguarari, para proceder a sessão pública da Tomada de Preço nº 01/2020, julgamento e análise das documentações de habilitação e proposta de preço.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão de uma escola Urbana Projeto FNDE “Espaço Educativo II” com 06 (seis) salas de aula, no Distrito de Pilar, de Jaguarari – BA, conforme Termo de Compromisso – PAR16899/2012/FNDE/MEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhor Getro de Oliveira Amaral - Presidente; Senhor Wellington Silva dos Santos, membros; e Senhor Cosme Pereira de Castro, membros.

LICITANTES: **PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.163.462/0001-55**, representada pelo Senhor Rodrigo José Fernandes Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.534.616-42 nº SSP/BA e CPF nº 292.100.545-04.

No dia, e hora marcados, antes da abertura dos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, esclareceram dúvidas sobre o edital, como se dará o andamento do certame e alertou a todos os licitantes presentes que durante a sessão pública como forma de ordenamento e para que se evite intervenções externas não será permitida o uso do aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico e a saída da sala é apenas com autorização do Presidente da Comissão, e exclusivamente para ir ao banheiro; assim, ocorreu o início da sessão, com o credenciamento, a abertura dos envelopes de propostas de preços e possível análise das documentações de habilitação, mais uma vez, o Presidente explicou a todos como se daria a forma do julgamento do certame. Os credenciamentos foram passados para a única empresa que se fez presente, após foi dado a palavra para que o representante pudesse se manifestar credenciamento, sendo que este, nada declarou; o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope de habilitação da empresa licitante participante; aberto o envelope, o Presidente passou a documentação para a comissão analisar e posteriormente encaminhou para o representante da vistas que foram devidamente rubricadas, após análise das documentações a comissão passa a decidir pela habilitação da empresa **PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.163.462/0001-55**, contendo 95 páginas; ato contínuo, o Presidente perguntou aos presentes se todos concordavam com a decisão da Comissão, não havendo nenhuma manifestação, sendo assim o Presidente passa a abrir o envelope de preço obtendo o seguinte valor descrito abaixo

| EMPRESA LICITANTE | VALOR GLOBAL R\$ |
|--|-----------------------|
| PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 02.163.462/0001-55 | R\$ 298.375,70 |

Após a abertura da proposta de preço a Comissão passa analisar e identifica que o valor ofertado se encontra dentro da estimativa da administração, passando-a, para rubrica dos presentes, por fim a Comissão declara vencedora do Certame a **PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.163.462/0001-55**, por ter ofertado o valor global de **R\$ 298.375,70** (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Presidente perguntou ao representante presente sobre a intenção de manifestação de recurso, onde o mesmo nada declarou; nada mais havendo a acrescentar, o presidente e os membros da Comissão presentes, cumprimentaram-se juntamente com as demais pessoas presentes e encerrando a sessão com lavratura da presente Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, demais pessoas,

(Assinaturas manuscritas)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**


Getro de Oliveira Amaral, que funcionei como também escrivão e
digital. XXX
Sessão Pública encerrada às 09:00hs. XXX


Pela Comissão:


Getro de Oliveira Amaral
Presidente


Cosme Pereira de Castro
Membro


Wellington Silva dos Santos
Membro

Pela empresa presente a sessão:


PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 02.163.462/0001-55
Rodrigo José Fernandes Neto
CPF nº 292.100.545-04.

Página 02 da primeira sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão de uma escola Urbana Projeto FNDE "Espaço Educativo II" com 06 (seis) salas de aula, no Distrito de Pilar, de Jaguarari – BA, conforme Termo de Compromisso – PAR16899/2012/FNDE/MEC.

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BA
CNPJ Nº 13.988.316/0001-85
AVISODE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguarari convoca os participantes, da sessão que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica, vetada as equiparadas, com notória capacidade técnica profissional e operacional ou instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional com inquestionável reputação ético-profissional, para realização de concurso público e/ou processo seletivo simplificado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, a sessão ocorrerá na sede da Prefeitura de Jaguarari, situada na Praça Alfredo Viana, nº 02, Centro, na sala do Departamento de Licitações e Contratos no dia 24/07/2020, às 13:00 horas. Getro de Oliveira Amaral – Presidente da Comissão de Licitação.